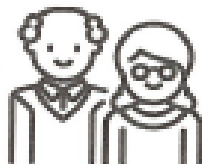




ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



**CMI - CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO**
Congonhas/MG

RESOLUÇÃO Nº 04/2022

Dispõe sobre nomeação da Comissão Eleitoral responsável por conduzir o Processo Eleitoral dos conselheiros representantes da sociedade civil.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI Congonhas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2.385 de 19 de Novembro de 2002 e a Lei nº 2.649 de 05 de Outubro de 2006, considerando o §6º do artigo 4º do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso.

RESOLVE:

1º) **NOMEAR** a comissão eleitoral responsável por conduzir o processo de eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil:

- Laila Cristina Ferreira
- Neide Ventura Gonçalves Lobo
- Regina Magda Correa
- Nicéa Ferreira Lobo Satoriva

2º) Esta comissão será presidida por Laila Cristina Ferreira.

3º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de Agosto de 2022.


Laila Cristina Ferreira
Presidente do CMI Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL – DTFI/33/2022

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DA GUIA Nº 1106432 abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou “não procurado”.

Lançamento dos AI nº 992/2018 multa da SEMMA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	
DTFI 29/2022	CARLOS NORBERTO MOREIRA FREITAS - ME	08.794.198/0001-34	RUA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, 1087 LAVRAS NOVAS OURO PRETO - MG	35.418-000

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 10/08/2022, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 10 de agosto de 2022

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKEK, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3731-1300 - www.congonhas.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/453, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Prorroga Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/560, de 17 de agosto de 2021.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014 e o Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por um período de 6 (seis) meses, a partir de 11 de agosto de 2022, a Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/560, de 17 de agosto de 2021, dos servidores efetivos abaixo relacionados:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
PROJUR	Ricardo Alexandre Gomes	55091	Procurador	20h para 40h
PROJUR	Aline Cristiane Esperandio	20141247	Procuradora	20h para 30h
SEFAZ	Débora Canaa Oliveira Trindade	53801	Agente Administrativo	30h para 40h
SMS	Aloisio Moreira Vinhal	20141468	Farmacêutico	25h para 40h
SMS	Sandra Raquel Sanglard Zanuti	59641	Médica	15h para 30h
SMS	Luís Cláudio Toledo	54121	Médico	15h para 24h
SMS	Cilene de Oliveira Rocha	54101	Médica	15h para 24h
SMS	Ildeu Heleno dos Santos	54131	Médico	12h para 24h
SMS	Roberto Hironu Misaka	54031	Médico	12h para 24h
SMS	Leonardo Chaer Rezende	59731	Médico Plantonista	12h para 24h
SEPLAG	Geraldo Pedro Moreira	2345	Encarregado de Serviços Internos	30h para 40h
SEPLAG	Rainer Tauyr Souza Costa	2847	Assistente Administrativo	30h para 40h
SEPLAG	Erick Henrique Cunha de Oliveira	53771	Agente Administrativo	30h para 40h
SEPLAG	Sandro Luís Fernandes Barros	702	Assistente Administrativo	30h para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de agosto de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/098/2022 – PRC 135/2022

Aquisição de Suplementos Nutricionais para atender as demandas do setor de Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município no período de 12 meses. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/ 163/2022, retifica o edital do Pregão Eletrônico supracitado, alterando a capa do edital e as disposições preliminares na página 2 do edita em relação a datas do processo. Documento na íntegra disponível no site do município e na plataforma de disputa BLL - Compras. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/098/2022 – PRC 135/2022

Aquisição de Suplementos Nutricionais para atender as demandas do setor de Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município no período de 12 meses. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/ 163/2022, retifica o edital do Pregão Eletrônico supracitado, alterando a capa do edital e as disposições preliminares na página 2 do edita em relação a datas do processo. Documento na íntegra disponível no site do município e na plataforma de disputa BLL - Compras. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON